

CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n. º - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores

Com o presente estamos submetendo à apreciação do ilustre plenário desta Casa, o Projeto de Resolução em anexo, que *“Dispõe sobre alteração do nível de escolaridade do cargo de Assessor de Gabinete e dá outras providências”*.

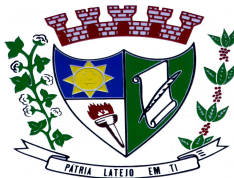
O objetivo da propositura é adequar o nível de escolaridade, assim como a tabela da referência do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, para cumprimento de determinações do Egrégio Tribunal de Contas.

A fundamentação legal para a propositura encontra-se na Lei Orgânica do Município, bem como do regimento interno desta Casa.

Portanto, há amparo legal, outorgando-se à Mesa a competência para a presente propositura.

Câmara Municipal de Bilac,
Em 26 de agosto de 2019.

OSMIR RAMOS AVANÇO
Vereador
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2019

Dispõe sobre alteração do nível de escolaridade do cargo de Assessor de Gabinete e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Bilac.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Bilac aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o requisito para a admissão ao cargo de Assessor de Gabinete, de provimento em comissão, para NÍVEL SUPERIOR COMPLETO.

Parágrafo único - Fica alterada a referência salarial do cargo previsto no caput de referência 02 para referência 03, da Tabela Única de Vencimentos e Salários da Câmara Municipal de Bilac.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bilac-SP., em 26 de agosto de 2019.

OSMIR RAMOS AVANÇO
Presidente

ROGÉRIO ALVES GALVANI
1º Secretário

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS
2º Secretário